



34ºGV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

"Denomina Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na & confluência da Ponte das Bandeiras Sentido Castelo Branco da Marginal Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, Distrito do Mandaqui".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, determina que fica denominado Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência da Ponte das Bandeiras Sentido Castelo Branco da Marginal da área da subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Distrito do Mandaqui.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei n° 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
CAPITAL, aos 03 de abril de 2023.

DR. NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB

JUSTIFICATIVA

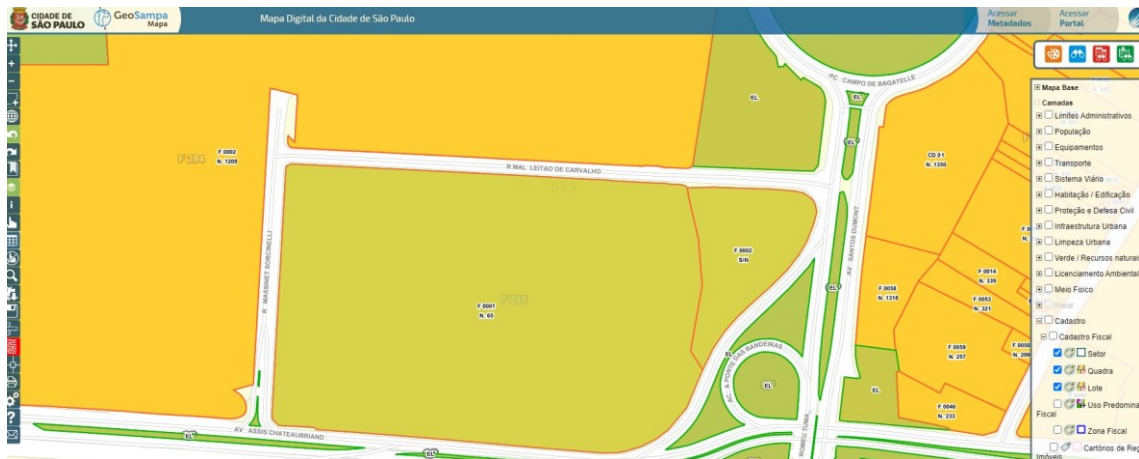
O presente projeto visa denominar como Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência da Ponte das Bandeiras da área da subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Distrito do Mandaqui na cidade de São Paulo. FELÍCIO HERALDO ZAMBON, nascido na cidade de Matão (SP), no dia 15 de janeiro de 1936, ainda menino veio para São Paulo para estudar e aprender o ofício de farmacêutico, incentivado por seu tio paterno. Aprendeu a profissão e tornou-se um dos farmacêuticos mais reconhecidos da Zona Norte de São Paulo; iniciou sua vida profissional como ajudante na "Farmácia Mandaqui", da qual mais tarde se tomaria sócio e depois proprietário. Posteriormente, teve outras farmácias no mesmo bairro e também no bairro contíguo da Água Fria. Foram de sua propriedade as farmácias Oásis, Santa Luzia, Ética e Zambon. Mas, foi no bairro do Mandaqui que construiu efetivamente seu nome e reconhecimento como farmacêutico. Apaixonado pela profissão, não há na região do Mandaqui e Água Fria quem não conheça ou se lembre do "Seu Heraldo da Farmácia". Profissional sério, competente, dedicado que construiu entre sua freguesia uma verdadeira legião de amigos. Pessoa extremamente bondosa e caridosa, não negava uma venda "fiado", como diziam, a todos que precisassem. De uma época em que o farmacêutico era por vezes, a única referência de saúde dos bairros mais humildes de São Paulo, o "Seu Heraldo Farmácia" era chamado para ligar soro, fazer aplicações de injeções, curativos e até prestar socorro em acidentes.

Falecido em agosto de 2018, vitimado por uma pneumonia galopante. No entanto, pouco tempo antes de falecer, ainda mencionou aos seus féis funcionários que, em suas veias, corria o sangue do "Mandaqui". Deixou duas filhas, três netas e um bisneto que se esforçam para seguir seu exemplo de retidão e bondade. Assim, entendemos que o bairro do Mandaqui deva ser homenageado na pessoa do Sr Felício Heraldo Zambon, com o nome de uma praça, tal qual a indicada no anexo, dada a relevância e seu empenho ao bairro por mais de 60 anos. Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos Nobres

Pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Felício Heraldo Zambon
que muito nos ensinou.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

DR. NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB

FELÍCIO HERALDO ZAMBON

Nascido na cidade de Matão (SP), no dia 15 de janeiro de 1936, ainda menino veio para São Paulo para estudar e aprender o ofício de farmacêutico, incentivado por seu tio paterno. Aprendeu a profissão e tomou-se um dos farmacêuticos mais reconhecidos da Zona Norte de São Paulo; iniciou sua vida profissional como ajudante na “Farmácia Mandaqui”, da qual mais tarde se tornaria sócio e depois proprietário. Posteriormente, teve outras farmácias no mesmo bairro e também no bairro contíguo da Água Fria. Foram de sua propriedade as farmácias Oásis, Santa Luzia, Ética e Zambon. Mas, foi no bairro do Mandaqui que construiu efetivamente seu nome e reconhecimento como farmacêutico. Apaixonado pela profissão, não há na região do Mandaqui e Água Fria quem não conheça ou se lembre do “Seu Heraldo da Farmácia”. Profissional sério, competente, dedicado que construiu entre sua freguesia uma verdadeira legião de amigos. Pessoa extremamente bondosa e caridosa, não negava uma venda “fiado”, como diziam, a todos que precisassem. De uma época em que o farmacêutico era por vezes, a única referência de saúde dos bairros mais humildes de São Paulo, o “Seu Heraldo Farmácia ” era chamado para ligar soro, fazer aplicações de injeções, curativos e até prestar socorro em acidentes. Falecido em agosto de 2018, vitimado por uma pneumonia galopante. No entanto, pouco tempo antes de falecer, ainda mencionou aos seus féis funcionários que, em suas veias, corria o sangue do “Mandaqui”. Deixou duas filhas, três netas e um bisneto que se esforçam para seguir seu exemplo de retidão e bondade. Assim, entendemos que o bairro do Mandaqui deva ser homenageado na pessoa do Sr Felício Heraldo Zambon, com o nome de uma praça, tal qual a indicada no anexo, dada a relevância e seu empenho ao bairro por mais de 60 anos.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos Nobres Pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Felício Heraldo Zambon que muito nos ensinou.



TAIKO BATISTA PERANCA
Técnico Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
FELICIO HERALDO ZAMBON

CPF: 111.207.978-53

MATRÍCULA

119149 01 55 2018 4 00178 234 0107284-19

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE -
DE MATÃO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2039753

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ALDO ZAMBON e ERNESTA ROCNHI ZAMBON

RESIDENTE NA RUA GUILHERME CRISTOFER, N° 260, APTO 191, MANDAQUI, SÃO PAULO, SP

— DATA E HORA DE FALECIMENTO —
SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 16:05 H

— DIA — MÊS — ANO
07 — 08 — 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
NA RUA GUILHERME CRISTOFER, Nº260, APTO 191, MANDAQUI

CAUSA DA MORTE	INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, BRONCOPNEUMONIA,
----------------	--

- SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CREMADO NO CREMATÓRIO DR. JAYME AGUSTO LOPES, SÃO PAULO
- SP.

DECLARANTE _____
JAQUELINE DELMONDES MACEDO

_____- NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO _____
Dra. Seme Sadala Sarraff, CRM N° 24687, e pelo Dr. LUIZ WAGNER PINTO, CRM 11601

REGISTRO FEITO EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS. MIL E DEZOITO (16/08/2018), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 348186. O falecido deixou viúva ESTERINA HELENA ZAMBON. Deixou filhos de nomes: EVANI e RENATA - maiores. Deixou bens, não deixando testamento, e não era reservista. A declarante ignora os elementos faltantes. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

- AVERBAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO.

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu ponador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
8º Subdistrito - Santana
Oficial Vinícius Barbosa Oliveira
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amaral Gama, nº 102 - Santana
São Paulo - SP - CEP: 02018-000
Tel/Fax: (11)2344-1717 - WhatsApp (11)97620-6262
e-mail: atendimento@cartoriodesantanasp.com.br
www.cartoriodesantanasp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CARTÓRIO DE
SANTANA
 8º REGISTRO CIVIL
 ANDRÉ RUGIERO SILVA
 Escrevente Autorizado

CARTORIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP
VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA - OFICIAL - Rua Piratininga, 1112 - CEP 02018-000 - São Paulo - SP
(11) 2341-1717 - (11) 97270-6262 - www.cartoriosantana.sp.com.br

CARTÓRIO DE SANTA
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL

2723344 - 2.155001-1632000-0218
 11914-9-AA000156384
 e autenticado por AIRA000156384 INCA. Sua validade pode ser conferida em
 consulta ao portal <https://plegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=19317>
 Matéria PL 153/2023/ Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 03/04/2026. Sua validade pode ser conferida em
<https://plegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=441328>.